

3º FESTIVAL DE FILMES MILITARES

EDITAL DE PARTICIPAÇÃO

CAPÍTULO I

GENERALIDADES

Art. 1º O Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx) conduzirá o 3º Festival de Filmes Militares, no período de 2 de julho a 29 de novembro de 2018.

Art. 2º O Festival tem como finalidades estimular a produção de vídeos, valorizando a profissão militar, e descobrir novos talentos na área de produção e divulgação institucional para o Sistema de Comunicação Social do Exército.

Art. 3º A temática versará sobre o Exército Brasileiro, seja na vertente Braço Forte, seja na vertente Mão Amiga.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 4º A inscrição poderá ser realizada por militares (ativa ou reserva), por Organizações Militares (OM) do Exército ou por civis que tenham permissão ou cessão de uso em alguma OM para a produção de vídeo.

Art. 5º Pode ser inscrito mais de um filme por militar, por civil ou por OM.

Art. 6º As inscrições ocorrerão no período de 2 de julho a 9 de novembro de 2018 pelo e-mail festival3@ccomsex.eb.mil.br.

Art. 7º. As condições para inscrição são as seguintes:

I - filmes concluídos em qualquer ano e não inscritos nas edições anteriores deste festival ou mostra de filmes.

II - as obras inscritas deverão ter a duração mínima de três minutos (03 min 00 seg) e máxima de quinze minutos (15 min 00 seg), incluídos título e créditos;

III - somente serão aceitas obras audiovisuais finalizadas em alta qualidade (MP4);

IV - as inscrições devem ser enviadas, impreterivelmente, até às 2400h do dia 9 de novembro de 2018.

Art. 8º O detentor de direitos da obra preencherá o Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo B), em que declarará expressamente ser proprietário ou possuidor de todos os direitos e licenças necessárias para a exibição do filme, incluindo:

I - direitos de uso de imagem e som de pessoas ou coisas que apareçam na obra;

II - direitos de uso de músicas usadas como trilha sonora ou incidental no filme;

III - direito de textos que apareçam no vídeo;

IV - direito de imagens de arquivo que apareçam na obra;

V - a veiculação, exibição ou divulgação em eventos promovidos ou com a participação do Exército Brasileiro, sem fins lucrativos, dentro e fora do Brasil;

VI - a divulgação do festival em redes de televisão aberta e fechada, internet, sites, mídias móveis ou qualquer outro suporte de veiculação; e

VII - quaisquer outros direitos autorais que possam impedir ou violar a exibição não comercial da obra.

Art. 9º Para a inscrição, o militar ou a OM ou o civil autorizado, conforme Art. 4º deste capítulo, deverá enviar, por meio do *WeTransfer* para o e-mail festival3@ccomsex.eb.mil.br, a Ficha de Inscrição (Anexo A) e o Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo B), devidamente preenchidos e assinados, em formato PDF, bem como o filme em formato MP4.

CAPÍTULO III

DO PROCESSAMENTO DO FESTIVAL

Art. 10. Os filmes inscritos serão avaliados pelo júri de classificação, composto por militares do CCOMSEx, civis e militares convidados pelo Chefe do CCOMSEx (Ch CCOMSEx).

Art. 11. O processo de avaliação do 3º Festival de Filmes Militares será realizado da seguinte forma:

FASE	DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	AÇÃO
1ª	Classificatória	5 a 11 NOV	- O Júri de Classificação selecionará até 12 filmes para a Semifinal.
2ª	Semifinal	12 a 15 NOV	- Serão postados os classificados no Canal do EB no <i>YouTube</i> e será realizado o voto popular do melhor filme, por intermédio da internet. - O Júri da Semifinal selecionará 5 filmes para a fase final.
		16 NOV	- Divulgação, pela internet, dos 6 (seis) finalistas, constituídos pelos 5 escolhidos pelo Júri da Semifinal e o melhor filme escolhido pelo voto popular
3ª	Final	29 NOV	- Seleção dos vencedores (1º, 2º e 3º lugares) pelo Júri da Final.
			- Mostra final dos 6 finalistas e divulgação dos 3 vencedores

CAPÍTULO IV

DA PREMIAÇÃO

Art. 12. Será concedida premiação para o primeiro, segundo e terceiro colocados.

Art. 13. Os filmes semifinalistas selecionados pelo Júri de Classificação farão jus a um diploma de participação.

Art. 14. Os filmes selecionados para a Semifinal serão disponibilizados no canal do Exército Brasileiro no *YouTube*.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. O Ch CCOMSEx é o responsável pela composição do Júri de Classificação, do Júri da Semifinal e do Júri da Final.

Art. 16. Os participantes cedem ao Centro de Comunicação Social do Exército, sem contrapartida:

I - o direito de difusão dos filmes selecionados para projeções públicas do festival, projeções para o júri e as projeções para a imprensa; e

II - o direito de exibição total e/ou reprodução de imagens ou de trechos dos filmes para difusão na imprensa, nos canais de televisão e na internet.

178

Art. 17. O material enviado para a inscrição passará a fazer parte do acervo do CCOMSEx e poderá ser utilizado estritamente para fins culturais e de divulgação do Exército Brasileiro, sem objetivos comerciais.

Art. 18. Não será permitida a participação de filmes realizados por militares ligados à organização do 3º Festival de Filmes Militares.

Art. 19. Os casos omissos neste edital serão solucionados pelo Ch CCOMSEx.